

**PARECER N° 010/2021 – Controladoria Geral
PROCESSO N.º 047/2018**

Ementa: Plano Plurianual 2019 – 2021.

Assunto: Análise da Execução do Plano Plurianual – 2019 – 2021, apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem do RN.

À

Controladoria Geral do COFEN

Senhor Controlador Geral,

1. Trata-se da análise da Execução do Plano Plurianual, apresentado pelo **Coren-RN**, referente ao triênio **2019 - 2021**, que apresenta o Plano Plurianual atualizado com último acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional realizado no mês de abril de 2021, (primeiro quadrimestre 2021), conforme relatado a seguir.

2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra-se devidamente definida na Resolução Cofen nº 576/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seus Artigos 1º e 2º, incisos I e III; bem como no Artigo 9º, incisos III e VII, *in vebis*:

Resolução Cofen nº 576/2018:

Art. 1º. Instituir a Controladoria-Geral vinculada ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, consubstanciada em um sistema composto da Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controle Interno e Ouvidoria-Geral, visando a controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma definida nesta Resolução.

(...)

Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

I- realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;

(...)

III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;

Art. 9º. Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

III – buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;

(...)

VII – avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão;

3. Por seu turno, a Resolução Cofen nº 503/2016, por meio do seu Artigo 1º, no Parágrafo 4º, acrescenta atributos à Controladoria Geral, de acordo com o observado a seguir:

Art. 1º - As autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão efetuar até o dia 30 (trinta) de junho do ano de posse da nova diretoria o Plano Plurianual para um período de 03 (três) anos, com início de vigência em 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte, que estabeleça as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos, com identificação clara dos objetivos e prioridades do Plenário e que auxiliarão a proposição do orçamento anual.

0(...)

*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, **quadrimestralmente**, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e*

ação.

4. Identificados as competências para realização da avaliação, cumpre-nos analisar as formalidades previstas na legislação supra, onde foram anexados o PPA inicial e execução deste (triênio 2019 – 2021) às fls. 25 a 34.

4.1. Em análise à execução propriamente dita verificamos que o Regional está com 65,00% de suas Iniciativas Estratégica “Realizadas”, sendo esse índice composto por 59% de Iniciativas “Iniciadas”, 6% “Finalizadas”, 0% “Canceladas” e, 35% ainda não foram “Iniciadas”, isso de acordo com o Relatório supra, elaborado pela Assessoria de Gabinete e Controladoria da Autarquia.

4.1.1. Das Iniciativas Estratégicas “FINALIZADAS” destacamos algumas, considerando principalmente o grau relativo de importância e valor:

- ✓ Estabelecer calendário comemorativo, desenvolver as ações projetadas e incentivar os empregados públicos a participar e contribuir com ideias para realização dessas atividades.
- ✓ Garantir o funcionamento da sede e subseções.
- ✓ Prover condições para obter uma nova sede.
- ✓ Dar publicidade de seus atos, preferencialmente por meio eletrônico, e por publicação no Diário Oficial, nos casos exigidos em lei.
- ✓ Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.
- ✓ Instrumentalizar o Relógio de Ponto na sede e nas subseções do Coren RN.
- ✓ Garantir, até a compra e/ou construção da nova sede, um anexo para dar continuidade ao atendimento aos profissionais de enfermagem e execução das atividades dos colaboradores internos.

4.1.2. No mesmo raciocínio elencamos (abaixo) algumas das Iniciativas Estratégicas já “INICIADAS” em andamento:

- ✓ Motivar os empregados para o sucesso profissional, contribuindo para que adotem uma postura adequada diante das adversidades encontradas, reduzindo a fadiga mental e frustrações;
- ✓ Definir processos de trabalho que provoquem alto índice de assertividade e promovam mudanças;
- ✓ Elaborar, monitorar e avaliar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP);
- ✓ Atualizar periodicamente e sempre que necessário, os pops objetivando a efetividade dos processos de trabalho;
- ✓ Promover um ambiente de trabalho favorável minimizando os conflitos nas relações interpessoais;
- ✓ Revisar, atualizar e garantir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- ✓ Instituir calendário para as reuniões gerenciais;
- ✓ Promover estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem;

- ✓ Fortalecer o movimento em defesa da qualidade da formação dos profissionais de enfermagem;
- ✓ Manter atualizado o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho;
- ✓ Otimizar a entrega da carteira profissional a todos que estiverem inscritos em situação regular;
- ✓ Garantir e ampliar o modelo de fiscalização que tenha como base uma concepção de processo educativo, estímulo a valores éticos e valorização do processo de trabalho em enfermagem;
- ✓ Ampliar e fortalecer a presença do conselho nas unidades de saúde e municípios;
- ✓ Fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem em estabelecimentos, onde esses a exerçam;
- ✓ Facilitar busca de informações e serviços disponibilizados no portal do Conselho Regional;
- ✓ Ampliar a comunicação entre o Coren-RN e os profissionais de enfermagem;
- ✓ Ampliar as ações de publicidade visando o reconhecimento e valorização profissional da enfermagem;
- ✓ Divulgar aos profissionais de enfermagem legislações pertinentes ao exercício profissional;
- ✓ Divulgar junto a sociedade a relevância da atividade profissional da enfermagem;
- ✓ Realizar prestação de contas do Coren-RN junto aos órgãos competentes;
- ✓ Colaborar sistematicamente no atendimento as diligências e solicitações de informações do Conselho Federal;
- ✓ Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde;
- ✓ Celebrar acordos coletivos e termos de cooperação técnica com órgãos ou entidades públicas que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela;
- ✓ Atuar em conjunto com as demais entidades de enfermagem para aprovação do PL das 30 horas semanais e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem;
- ✓ Apoiar e participar de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas para discutir a profissão e lutas da enfermagem;
- ✓ Elaborar Decisões e Pareceres Técnicos para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado do Rio Grande do Norte;
- ✓ Decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo ações corretivas cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e ou Regional;
- ✓ Promover adequações da Sede do Coren -RN;
- ✓ Implementar o PCMSO, PPRA, LTCAT e AET;
- ✓ Otimizar o setor de dívida ativa e seus processos de trabalho;
- ✓ Contribuir com as medidas necessárias para o fortalecimento/criação das comissões de ética nos estabelecimentos de saúde;
- ✓ Criar fluxos de trabalhos;
- ✓ Disponibilizar treinamentos, capacitações para os conselheiros;
- ✓ Garantir na sede e subseções a manutenção predial adequada, bem como, acessibilidade ao público;
- ✓ Contratar empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para garantir atividades na sede e subseções do Coren-RN;
- ✓ Promover aprimoramento técnico-científico para o profissional de enfermagem;

- ✓ Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos do Coren-RN;
- ✓ Realizar leilão dos bens inservíveis do Coren-RN;
- ✓ Ampliar parque tecnológico do Coren-RN;
- ✓ Participar e colaborar nas ações voluntárias na área da saúde;
- ✓ Implantar e desenvolver as políticas de RH
- ✓ contratar empresas especializadas em avaliação de patrimônio e depreciação de bens móveis e imóveis;
- ✓ Atender o calendário de atividades/eventos do Cofen;
- ✓ Atender as demandas do acordo coletivo
- ✓ Garantir material de expediente para manutenção das rotinas administrativas do Coren-RN;
- ✓ Incentivar a participar de campanhas na área de saúde;
- ✓ Implantar e Implementar o e-Social;
- ✓ Realizar adaptação do sistema de folha de pagamento para atender o e-Social;
- ✓ Restruturação do atendimento, negociação e cobrança;
- ✓ Otimizar prazo para finalização do processo inscricional;
- ✓ Melhorar o acolhimento aos profissionais;
- ✓ Participar de fóruns sociais relativos à Enfermagem;
- ✓ Articular e apoiar iniciativas para melhorias de políticas públicas em saúde;
- ✓ Adquirir Seguro para a Frota de Carros do Coren-RN;
- ✓ Adquirir mobiliário para a nova sede do Coren-RN;

Das Iniciativas Estratégicas "FINALIZADAS" destacamos algumas, considerando principalmente o grau relativo de importância e valor:

- ✓ Promover educação permanente e continuada dos empregados do Coren-RN, através de programas e capacitação;
- ✓ Padronizar e adquirir uniformes para os empregados públicos;
- ✓ Instruir o setor de patrimônio, almoxarifado, protocolo, e arquivo do Coren-RN;
- ✓ Promover concurso público para cargos estratégicos;
- ✓ Ofertar capacitação para atividade de pregoeiro;
- ✓ Capacitar os empregados do Coren-RN objetivando a excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem;
- ✓ Instituir a biblioteca do Coren RN;
- ✓ Realizar pesquisa de satisfação dos serviços prestados pelo Coren-RN;
- ✓ Elaborar Planejamento Tático Operacional (PTO) do Coren-RN;
- ✓ Acompanhar e divulgar os estudos secundários e possíveis intervenções inerentes a pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil";
- ✓ Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da Enfermagem;
- ✓ Otimizar o processo de arrecadação e recuperação de créditos do Conselho Regional;
- ✓ Promover campanha para reduzir taxa de inadimplência;
- ✓ Criar uma agenda sistemática de ações para operacionalização do Coren móvel;
- ✓ Proporcionar ferramentas que visem ampliar a cobertura de fiscalização em todo estado;



- ✓ Implementar sistema de protocolo para viabilizar o controle da tramitação de informações, documentos e processos;
- ✓ Atualizar o cadastro e arquivos dos processos administrativos e judiciais no âmbito da procuradoria jurídica;
- ✓ Promover estratégias que visem a atualização do banco de dados do Coren-RN;
- ✓ Contratar agência de publicidade para divulgar ações do Coren-RN;
- ✓ Promover capacitação aos empregados públicos designados para atuarem como fiscais de contrato;
- ✓ Implantar e acompanhar a avaliação de desempenho dos empregados;
- ✓ Contratar empresa para impressão do novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - CEPE e Legislações pertinentes;
- ✓ Garantir a disponibilização em meio físico do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem - CEPE para os profissionais de enfermagem;
- ✓ Garantir condições para ampliar o Departamento de Fiscalização nos seus projetos;
- ✓ Promover seminário administrativo e fiscalização do Coren-RN;
- ✓ Promover seminários administrativos do Coren-RN;
- ✓ Renovar frota dos veículos do Coren-RN;
- ✓ Implementar software de protocolo, acompanhamento de processo jurídico, almoxarifado e comunicação interna, entre outros;
- ✓ Adquirir Access Point para ampliar a rede wi-fi para empregados e visitantes;
- ✓ Adquirir antivírus para os desktop's e servidores da sede e subseções;
- ✓ Promover eventos com cerimonial para entrega de carteiras e inscrições remidas;
- ✓ Adquirir central de PABX;
- ✓ Criar Câmara Técnica do Coren-RN;

4.1.3. Elencamos também algumas Iniciativas, que julgamos importantes e que, na emissão desse relatório, ainda não haviam sido iniciadas:

- ✓ Operacionalizar anualmente o CBCENF – 2021;
- ✓ Operacionalizar anualmente o Seminário Nacional de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem (Senafis) 2021;
- ✓ Renovação da Frota do Coren-RN.

5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, entendemos que a evolução do Plano Plurianual apresenta coerência com o planejado originalmente, ainda em processo de execução e em consonância com a legislação vigente (s.m.j.).

É o Parecer.



Isleide do Nascimento Campos
Controladora Geral do Coren-RN
CRC-RN 012291/O-5

Natal/RN, 30 de maio de 2021.